

DESASTRES, AQUI!?  
COMO PREVENIR?



## GUIA DA CAMPANHA #AprenderParaPrevenir2021

### 1. Apresentação

O Programa Cemaden Educação promove a 6ª edição da campanha nacional **#AprenderParaPrevenir** entre 03 de agosto e 30 de outubro de 2021 com o tema “Desastres, aqui!? Como prevenir?”.

A proposta em 2021 é incentivar a percepção da ocorrência local de desastres (**Desastres, aqui!?**) e ampliar a participação das pessoas na prevenção de riscos e desastres (**Como prevenir?**), que vão da pandemia às mudanças climáticas (ver item 8. Conceitos Básicos).

**2. Objetivo da campanha #AprenderParaPrevenir2021:** mobilizar pessoas, instituições e comunidades para criarem espaços de diálogos na construção e difusão de conhecimentos e intervenções no campo da Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD).

**3. Período de participação:** de 03/08/2021 a 30/10/2021.

### 4. Critérios e formas de participação da Campanha #AprenderParaPrevenir2021

A participação na campanha é válida para qualquer indivíduo, instituição ou coletivo que possua perfil/conta ativa em ao menos uma das plataformas integradas na campanha (TikTok, Instagram ou Facebook) e de acordo com os seguintes critérios:

#### 4.1. Participação individual

Os estudantes, professores, agentes de defesa civil, agentes de saúde, ambientalistas, influenciadores, entre outros indivíduos interessados em participar da campanha deverão:

- (i) Produzir/gravar vídeo(s) autoral, com duração de 15 a 60 segundos sobre o tema “Desastres, aqui!? Como prevenir?” (ver item 8. Conceitos Básicos);
- (ii) Postar o(s) vídeo(s) produzido(s) nas redes sociais TikTok, Instagram ou Facebook;
- (iii) Identificar o(s) vídeo(s) postados com a hashtag **#AprenderParaPrevenir2021** e marcar o perfil **@cemaden.educacao**.

DESASTRES, AQUI! ?  
COMO PREVENIR ?



#### 4.2. Participação institucional/coletiva

As escolas, universidades, defesas civis, organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, coletivos, entre outras instituições que queiram participar da campanha, deverão:

- (i) Realizar mobilização de grupos locais para a participação na campanha **#AprenderParaPrevenir2021**, criando espaços de diálogo na construção e difusão de conhecimentos sobre prevenção de riscos e desastres locais;
- (ii) Incentivar a produção de vídeos autorais curtos, com duração de 15 a 60 segundos, sobre o tema “*Desastres, aqui!? Como prevenir?*” (ver item 8. Conceitos Básicos);
- (iii) Garantir que o(s) vídeo(s) sejam postados nas redes sociais identificados com a hashtag **#AprenderParaPrevenir2021** e marcado o perfil **@cemaden.educacao**;
- (iv) Preencher e enviar o **Formulário de Participação Institucional**, disponível no site da campanha.

Para preencher o formulário, tenha em mãos os links de acesso aos vídeos criados e postados nas redes sociais, o nome completo e o arroba dos autores, bem como os respectivos **Termos de Autorização de Uso de Imagem**, que deverão ser anexados.

**4.3.** Cada participante/instituição poderá publicar quantos vídeos autorais desejar durante o período da campanha.

**4.4.** Somente as instituições devidamente inscritas através do preenchimento e envio do Formulário de Participação Institucional, que tenham desenvolvido iniciativas de mobilização local com vídeos produzidos em convergência com a temática proposta, receberão certificado de participação na campanha e poderão concorrer ao sorteio de prêmios educativos.

#### 5. Divulgação dos resultados da Campanha #AprenderParaPrevenir2021

**5.1.** A divulgação pública dos resultados ocorrerá por meio da realização de evento virtual a ser realizado no dia 30/11/2021 e ficarão disponíveis no site do Cemaden Educação.

**5.2.** A notificação das instituições participantes contempladas no sorteio de prêmios se fará por e-mail e/ou telefone de contato informado no Formulário de Participação Institucional.

**5.3.** Os participantes contemplados no sorteio de prêmios deverão confirmar o recebimento da premiação através da assinatura do recibo de entrega e envio de e-mail para [aprenderparaprevenir.2021@gmail.com](mailto:aprenderparaprevenir.2021@gmail.com).

DESASTRES, AQUI !?  
COMO PREVENIR ?



## 6. Cronograma de atividades

Atividades da Campanha #AprenderParaPrevenir 2021	
1. Evento de lançamento oficial da campanha	03/08
2. Período de participação individual e institucional	de 03/08 até 30/10
3. Realização de Webinários	15/08 e 25/09
4. Evento: Dia Internacional para Redução de Risco de Desastres	13/10
5. Análise dos materiais produzidos e enviados via formulário	01/11 a 29/11
6. Evento de Encerramento e Premiação	30/11
7. Emissão dos certificados de participação institucional	01/12 a 31/12

## 7. Informações importantes

**7.1.** Os vídeos produzidos com o **#AprenderParaPrevenir2021** deverão ser totalmente autorais. Os/as participantes não poderão copiar no todo ou em parte o trabalho de terceiros, salvo expressa autorização.

**7.2.** Os/as participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre o material por eles/elas disponibilizados. O conteúdo do material é de única e exclusiva responsabilidade do/a participante. O Cemaden Educação não se responsabiliza por participações que contenham direitos de terceiros.

**7.3.** A Comissão Organizadora da Campanha, composta por 03 (três) avaliadores indicados pela coordenação do Programa Cemaden Educação, acompanhará os vídeos publicados e cadastrados na campanha, segundo os critérios de avaliação descritos neste Guia. A Comissão poderá desconsiderar os vídeos inapropriados sem aviso ao/à participante.

**7.4.** Casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, serão especialmente tratados pela Comissão Organizadora, podendo o usuário ser responsabilizado a qualquer tempo.

**7.5.** Estarão automaticamente desconsiderados os vídeos que contenham símbolos ou frases com palavras de baixo calão. Os vídeos também não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa.

**7.6.** Da mesma forma, não serão considerados os vídeos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, governos, partidos, instituições, grupos, obras culturais ou quaisquer outras

DESASTRES, AQUI !?  
COMO PREVENIR ?



protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual, ou as frases que façam referência a quaisquer marcas, empresas ou campanhas de cunho publicitário.

**7.7.** O Cemaden Educação não se responsabiliza por eventuais danos que os usuários participantes possam ter, devido a sua participação na Campanha ou, ainda, por situações que estejam fora do controle deste.

**7.8.** O Programa Cemaden Educação se responsabiliza por utilizar os dados dos usuários participantes somente para fins relacionados ao trabalho voltado à Educação em Redução de Riscos e Desastres.

**7.9.** A participação nesta campanha pressupõe o conhecimento por parte do participante das Políticas de Privacidade e dos Termos de Uso das plataformas/redes sociais utilizadas (TikTok/Instagram/Facebook), bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições e aos termos deste Guia.

**7.10.** O Cemaden Educação disponibiliza o Guia completo da Campanha no site <http://educacao.cemaden.gov.br/aprenderparaprevenir2021>.

**7.11.** Quaisquer dúvidas referentes à Campanha **#AprenderParaPrevenir2021** deverão ser encaminhadas para o e-mail [aprenderparaprevenir.2021@gmail.com](mailto:aprenderparaprevenir.2021@gmail.com).

## 8. Conceitos básicos

- **Desastres:** quando pensamos em desastre geralmente relacionamos à destruição, seja de qual origem for. Um desastre traz perdas e danos às pessoas, ao meio ambiente (fontes de alimentação, água, saúde) e à infraestrutura (moradias, transportes) devido ao impacto de um perigo que ultrapassa a capacidade local de responder e atender às consequências.
- **Deslizamentos de terra, escorregamentos, movimentos de massa:** movimentos de solos, rocha e/ou vegetação sob o efeito da gravidade, geralmente agravados pela ação da água <http://www.cemaden.gov.br/deslizamentos/>.
- **Enxurradas:** escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte, provocado por chuvas intensas e concentradas. <http://www.cemaden.gov.br/enxurrada/>.
- **Epidemias:** ocorrência ou frequência de uma doença em uma população, com elevação progressiva, inesperada e descontrolada do número de casos.
- **Granizo:** chuva de pedras, com precipitação de pedras de gelo.
- **Incêndios florestais:** queimadas de origem natural ou antrópica, com destruição total ou parcial da vegetação florestal.

DESASTRES, AQUI! ?  
COMO PREVENIR ?



- **Infestações:** desenvolvimento, reprodução e proliferação de espécies de animais (insetos, roedores e outros) em locais que favorecem aumento da abundância de uma espécie em detrimento de outras.
- **Inundação:** transbordamento das águas de um curso d'água, atingindo a planície de inundação ou área de várzea <http://www.cemaden.gov.br/inundacao/>.
- **Pandemia:** epidemias que ocorrem ao mesmo tempo em vários países, ou seja, epidemias com abrangência mundial.
- **Ressacas:** elevação anormal do nível do mar provocada por ventos fortes sobre o oceano.
- **Risco de Desastre:** Probabilidade de ocorrer a perda de vidas e danos materiais provenientes de desastres. Pode ser explicado em termos da equação ( $r=a.v$ ), risco ( $r$ ) é a relação entre duas variáveis, as ameaças ( $a$ ) e as vulnerabilidades ( $v$ );
- **Secas:** fenômeno climático com período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade <http://www.cemaden.gov.br/secas/>.
- **Tecnológicos (desastres):** eventos associados ao impacto de tecnologias ou indústrias que podem causar perda de vidas, danos a propriedades, impactos socioeconômicos e degradação ambiental.
- **Vulnerabilidade:** Condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, educacionais e ambientais que aumentam a fragilidade de uma comunidade ao impacto de ameaças e deixam as pessoas mais expostas e sensíveis ao perigo.

### 8.1. Para aprofundar o tema “Desastres, aqui!? Como prevenir?”

Caderno Técnico de Gestão Integrada de Riscos e Desastres –GIRD+10. Defesa Civil Brasil. PNUD. Disponível em:

[https://www.institutosiades.org.br/wp-content/uploads/Caderno\\_GIRD10.pdf](https://www.institutosiades.org.br/wp-content/uploads/Caderno_GIRD10.pdf)

Conceitos e Termos para a Gestão de Riscos de Desastres na Educação em: <http://educacao.cemaden.gov.br/site/mediaLibrary/MTAwMDAwMDAwMTg=%20>

Dia Internacional da Redução de Desastres Naturais/ Organização das Nações Unidas (ONU) acesse a página oficial da The United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNISDR)<http://eird.org/americas/17/index.html#.WnR4Q66nG70>

EM-DAT Banco de dados de emergência. OFDA / CRED - Escritório de Assistência a Desastres no Exterior dos EUA /Centro de Investigação sobre a Epidemiologia dos Desastres - Université Catholique de Louvain, Bruxelas, Bélgica. Disponível em: <http://www.emdat.be/Database>

MEDRONHO, R. A., BLOCH, K. V., LUIZ, R. R., & WERNECK, G. L. Epidemiologia. 2ª edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

6ª CAMPANHA

# #AprenderParaPrevenir 2021

DESASTRES, AQUI !?  
COMO PREVENIR ?

de 3/ago até 30/out



Melhor prevenir: Olhares e saberes para a redução de risco de desastre. Organizadores: Samia Nascimento Sulaiman e Pedro Roberto Jacobi – São Paulo: IEE-USP, 2018. Disponível em: <http://educacao.cemaden.gov.br/site/mediaLibrary/NzUwMDAwMDAwMDk1>

Glossário. Disponível em: <http://educacao.cemaden.gov.br/site/glossary/>